



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ
ATA n.º 22 — 28/11/2023

----- Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, compareceram, pelas dezasseis horas, na sede da Junta de Freguesia de Pombal, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente; MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente; RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereadores. -----

----- Nesta que foi a décima primeira reunião descentralizada do Município de Alfândega da Fé, estiveram ainda presentes alguns munícipes da aldeia de Pombal, bem como os membros desta União de Freguesias. Compareceram também o Chefe de Gabinete da Presidência, António Simões, as Técnicas Superiores de Comunicação, Ana Catarina Ramos Teixeira e Ana Sofia Damasceno, a Chefe da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, Maria da Conceição Pereira, e a Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, que secretariou a reunião. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após o que foi aprovada, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, a ata da reunião ordinária, realizadas no dia quinze de novembro do corrente ano, previamente enviada por correio eletrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. . Não participou na votação desta ata a Senhora Vice-Presidente, Maria Manuel Cunha Silva, por não ter estado presente nesta reunião Continuando, foi dado conhecimento do Balancete e tomadas as seguintes decisões: -----

BALANCETE -----

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e três, que acusa o saldo de **€228.256,75** (duzentos e vinte e oito mil duzentos e cinquenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), em dotações orçamentais e de **€177.459,06** (cento e setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e seis cêntimos), em dotações não orçamentais. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, usou da palavra, começando por cumprimentar todos os presentes, especialmente o Senhor Presidente da União de Freguesias de Pombal e Vales, professor Diamantino Mário Lopes e sua equipa, bem como os fregueses desta aldeia. Cumprimentou ainda os munícipes que acompanhavam esta reunião na rede social do Município. Disse depois que neste dia terminaram o circuito das reuniões de câmara descentralizadas, pois já tinham passado por todas as freguesias e uniões de freguesias, onde também realizaram as Presidências Abertas, tendo este processo iniciado em 2022 (dois mil e vinte e dois). Explicou que é muito importante o Executivo deslocar-se às aldeias e falar com as populações, ver os trabalhos que se realizam no dia-a-dia, ver as dificuldades e os problemas de quem lá vive. Depois agradeceu ao Senhor Professor Mário e a toda a sua equipa, pela forma calorosa como foram recebidos nestas duas aldeias. O Senhor Presidente Eduardo Tavares elogiou também o trabalho de reabilitação que estava a ser feito na mata que abrange a aldeia de Vales, que é propriedade da Junta de Freguesia e também alguns trabalhos na aldeia de Pombal. Entretanto, lembrou que esta aldeia tem quatro processos no âmbito do Programa do 1º Direito, com obras já a decorrer. De seguida, dirigiu-se ao Senhor Presidente desta União de Freguesias, bem como aos habitantes destas aldeias, dizendo que pretendia deixar alguns compromissos e informar do que poderão vir a fazer. Disse saber que existe um anseio por parte de toda a população de Pombal para que a estrada de ligação a Alfândega da Fé seja arranjada, mas que esse anseio também é de todo o Executivo Municipal, pois trata-se de uma estrada muito importante, não só para a população desta aldeia de Pombal, mas também para todo o Concelho, uma vez que é uma estrada que liga várias aldeias e por isso é muito importante arranjar uma solução para a reabilitar. O Senhor Presidente da Câmara explicou depois que não tem vindo dinheiro e vai continuar a não vir



dinheiro no Quadro Comunitário Europeu para financiar obras de reabilitação de estradas municipais. Informou contudo que, aquando da venda das barragens à Engi, foi feito um roteiro de investimentos que envolvia os dez municípios abrangidos por esta venda e, no âmbito dos Lagos do Sabor, incluíram algumas estradas municipais para poderem ser objeto de intervenção, onde também está abrangida a estrada de Pombal. Disponibilizou depois, ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Pombal e Vales, o projeto de execução que mandaram fazer em 2022 (dois mil e vinte e dois), para também poder analisar e estudar o processo. Disse que fizeram as peças do procedimento desta obra no ano anterior para a poderem candidatar ao Fundo Ambiental, uma vez que é através deste mecanismo que pretendem financiar esta obra. Deu também nota que no Orçamento de Estado para 2024 (dois mil e vinte e quatro) foi inscrita a agilização destes investimentos no âmbito do Roteiro dos Investimentos da venda das barragens, informando depois que foi publicado em Diário da República, no corrente mês, a Resolução do Conselho de Ministros que autoriza o Fundo Ambiental a fazer despesa plurianual, onde quase quinze milhões de euros serão usados nos próximos anos para financiar estes projetos dos dez municípios onde estão incluídos os de Alfândega da Fé, esperando, por isso, a breve prazo, poderem fazer essa candidatura para reabilitarem a estrada de ligação de Pombal a Alfândega da Fé e vice-versa. O Senhor Presidente da Câmara continuou a sua intervenção elogiando a insistência do professor Mário para ver este problema da estrada resolvido e que, inclusive, na última Assembleia Municipal expôs esta situação. De seguida, disse que, no âmbito do Quadro Comunitário, iam ter uma importante intervenção na aldeia de Pombal e que apesar da União de Freguesias de Pombal e Vales já ter mandado fazer o projeto de execução e também já terem a estimativa orçamental, vão ter que esperar pelo próximo Quadro Comunitário, pois o Município já tem uma verba para esta União de Freguesias poder vir a fazer esta candidatura e poder vir a ter um financiamento. Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu aos membros da União de Freguesias de Pombal e Vales pela entreeajuda, a solidariedade, a proatividade que sempre existiu para com o Município no sentido de fazerem pequenos trabalhos e intervenções, agilizadas também com o nosso Vereador Rui Figueiredo, tornando assim o trabalho mais fácil. O Senhor Presidente da Câmara continuou a sua intervenção informando que, uma vez que uma parte da mata de Alvazinhos se encontra nesta freguesia, estavam a fazer uma importante intervenção nesta mata, para a reabilitarem e tornarem mais funcional, no sentido de criarem o primeiro Parque Micológico no nosso Concelho. Disse que esta mata é muito procurada para a apanha de cogumelos, sendo uma atividade muito importante no nosso Concelho e, por isso, de relevante importância. Explicou que têm feito atividades em algumas aldeias no âmbito da apanha dos cogumelos, como showcookings, seminários, demonstrações. Disse que esta localidade também poderá vir ter este tipo de atividades. Informou ainda que todo este trabalho continuará a ser feito durante o mês de dezembro. Concedeu depois o uso da palavra ao Senhor Presidente da União de Freguesias para poder proferir algumas palavras nesta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da União de Freguesias de Pombal e Vales, Diamantino Mário Lopes, usou da palavra começando por agradecer a presença de todos. Aproveitou para mostrar alguns anseios dele e da população, tendo o Senhor Presidente da Câmara já destacado alguns. Disse que têm algumas dificuldades e expectativas, mas que a equipa, da qual ele faz parte, tem um princípio básico que é: *“Se tiverem que fazer e tiverem com o quê, não incomodam ninguém”* e, na sua opinião, das várias freguesias que pedem apoios, a de Pombal e Vales é a que menos pede. No entanto sempre que pediram algum tipo de apoio, foram atendidos pelo Município, mas vão andando e fazendo aquilo que lhes é dado a fazer. O Senhor Professor Mário informou que tinham duas ou três obras que gostariam de concretizar ainda durante o corrente mandato, sendo uma delas a remodelação do espaço onde estava a decorrer a reunião. Disse que a parte superior era mais larga e mais ampla mas de difícil acesso para pessoas com mais idade, que é grande maioria nestas aldeias, disse. A pretensão é tornar a parte inferior mais ampla, onde as pessoas poderão vir a passar algum tempo, vendo televisão, ou fazer outro tipo de atividade durante o dia, caso o pretendam. Por isso, será necessário fazer algumas intervenções para que isso aconteça e pretendem que estas obras ocorram durante o próximo ano. Continuando, relativamente à aldeia de Vales, disse que querem fazer um armazém na



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 28-11-2023

parte de trás das casas de banho que fizeram, para colocar equipamento da Junta de Freguesia ou até da Comissão de Festas. Explicou que estas duas obras serão custeadas pela União de Freguesias. No entanto, têm duas grandes obras que gostariam de ver concretizadas ainda durante o corrente mandato autárquico, mas que precisarão envolver a Câmara Municipal. Trata-se de obras que foram mencionadas durante a campanha eleitoral e estavam no programa deste executivo da União de Freguesias de Pombal e Vales e que, por isso, querem cumprir, disse. Então informou que uma dessas obras era a “Requalificação da Zona da Eirinha”, de acordo com o projeto que já mandaram executar e para o qual terão 50% (cinquenta por cento) do valor. Explicou que com esta requalificação pretendem colocar um sistema que permita visualizar o Vale da Vilariça, colocando também um painel temático acerca do Vale da Vilariça com toda a informação que ali diz respeito. Para além disso, disse que também pretendiam preparar um parque para autocaravanas, um pequeno posto de vendas, do género de um balcão sem portas e talvez um baloiço gigante virado para o Vale da Vilariça e que seja atrativo. Outra das grandes obras, será, conforme já foi referido pelo Senhor Presidente da Câmara, a requalificação da estrada municipal que liga a aldeia de Pombal a Alfândega da Fé, sendo que esta a principal reivindicação feita pela população desta aldeia, explicou. Continuando, o Senhor Presidente, Diamantino Mário Lopes, informou depois que esta União de Freguesias está a desenvolver, na aldeia de Vales, um importante projeto, uma vez que tem alguns terrenos agrícolas registados em nome desta União de Freguesias. Explicou que em alguns hectares de terreno havia floresta e esta foi vendida, através de concurso público, tendo, por isso, feito algum dinheiro. Explicou depois que, neste momento, fazem parte de um projeto, que não vai ter qualquer custo para estas freguesias, para repovoar toda a área rural desflorestada, com sobreiros. Informou que mais de metade do terreno já estava preparado e mais de metade das árvores já tinham sido compradas para serem colocadas e que durante o corrente dia iriam entregar mais material e posteriormente irão começar a plantar as árvores por uma equipa de catorze trabalhadores. Disse que desta forma já estão a contribuir para a captura de dióxido de carbono e para a estabilidade do planeta. Entretanto explicou ainda que a gestão do dia-a-dia era feita à base de partilha de responsabilidades e de tarefas pelos três membros da Junta. Têm tido sempre a felicidade de conseguir contratar gente através de programas ocupacionais do Centro de Emprego e com estas pessoas vão fazendo a limpeza das ruas, quer dos Vales, quer do Pombal. Disse ainda que pretendem continuar com o apoio que o Município sempre deu. O Senhor Presidente da Câmara interveio depois dando os parabéns ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Pombal e Vales pelo estado de limpeza e conservação das duas aldeias. Deu ainda os parabéns ao professor Mário e à sua equipa pelo excelente trabalho que estão a fazer na aldeia de Vales, com a replantação de toda aquela área rural com sobreiros e que apesar das aflições que existem hoje em dia para terminar os projetos até dezembro, satisfaz-lhes, como membros do Executivo Municipal e parceiros que são nesta candidatura, financiada a cem por cento, vê-la concretizada e será certamente, uma mais valia, não só para a aldeia de Vales mas também para todo o Concelho, pois este projeto está também a ser desenvolvido nas aldeias de Gebelim e de Picões, na medida em que é uma parceria com as empresas Águas do Norte, Resíduos do Nordeste e com a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, disse. Entretanto, usou novamente da palavra o Senhor Presidente da União de Freguesias de Pombal e Vales para lembrar que na última Assembleia Municipal falou em três pontos e que um dos pontos, tinha acabado de ser concretizado no corrente dia, que foi a colocação de leds na aldeia de Pombal e que por isso, poderão agora avançar para a aldeia de Vales, “*pois os postes de lá também estão lá à espera*”, disse. O Senhor Presidente da Câmara ficou satisfeito com essa boa notícia, dizendo que a EDP já tinha informado que iria tentar fechar o processo de colocação de leds no Concelho até ao final do ano e pelos vistos estão a conseguir, disse. O Senhor Presidente da Câmara lembrou que o programa de intervenção que pretendem fazer, inclui a zona de lazer que a União de Freguesias pretende fazer na Eirinha e também poderá ser feito uma zona com um miradouro, que será um espaço com uma vista fantástica para o Vale da Vilariça. Relativamente à estrada municipal mostrou que tinha a Resolução do Conselho de Ministros, tendo facultado esse exemplar ao Senhor Presidente da União de Freguesias para o poder ver. -----





----- De seguida, usou da palavra o Senhor Vereador Vítor Bebiano. Disse que esta reunião descentralizada é das que tem menos munícipes a assistir e que se, por um lado era mau sinal, que há pouca população nas freguesias, por outro lado, poderia ser visto de forma positiva, onde havia gente trabalhadora nestas aldeias e, neste momento, andava à azeitona. Referiu-se depois à questão da estrada de ligação desta aldeia a Alfândega da Fé, que já foi falada anteriormente por ambos os presidentes. Considera que a sua reparação é uma necessidade urgente, na medida em que passa muita gente por esta estrada e, para além disso, está a aproximar-se o inverno e esta estrada não tem marcações para ficar visível em dias de nevoeiro, não tem raids nem taludes, sendo por isso uma grande necessidade o seu arranjo. Continuando, o Senhor Vereador Vítor Bebiano quis saber o ponto de situação relativamente à antiga escola desta aldeia. Disse saber que esta escola foi vendida a um particular e o contrato seria para desenvolver uma atividade na área do Turismo ou na área social, não sabe muito bem. O Senhor Presidente da Câmara interveio esclarecendo que será para ambas as áreas. O Senhor Vereador Vítor Bebiano continuou dizendo que gostaria de saber se ainda havia intenção de fazer investimento por parte do particular em causa e se havia para quando. Entretanto disse que tinham percebido que o valor da compra deste imóvel seria revertido para a Junta de Freguesia, para esta, por sua vez, poder investir na Zona da Eirinha, com este dinheiro. O Senhor Presidente da Câmara respondeu dizendo que, relativamente à estrada, estão a trabalhar no sentido de logo que seja possível, fazerem uma intervenção para ser melhorada. Relativamente à escola, disse que o compromisso mantém-se por parte do particular e que inclusivamente a informação que lhes foi dada e, que também foi comunicada em sede de Assembleia Municipal, é que este particular já estava a trabalhar num projeto de execução. Informou também que este particular, para além da escola, também tinha comprado outras habitações nesta aldeia para poder reabilitar tudo ao mesmo tempo e criar uma resposta de alojamento local e turístico e espera em breve poder receber nos serviços municipais o projeto de arquitetura desta obra. Contudo, o Senhor Presidente da Câmara explicou que o contrato que foi feito, contempla um ónus da escola voltar para o Município caso não seja executado este investimento que terá de ser na área do turismo ou na área social. O Senhor Vereador Vítor Bebiano continuou a sua intervenção dando os parabéns aos membros do Executivo da União de Freguesias pela excelente ideia da reflorestação da área rural na zona dos Vales. Disse que já tinha tido uma conversa em particular com o Senhor Presidente desta União de Freguesias, pois aquela desmatção os estava a preocupar, uma vez que as árvores e os arbustos são uma fonte de fixação de água, sendo por isso, uma boa notícia, saber que está a ser feita esta reflorestação, disse. Continuando, o Senhor Vereador Vítor Bebiano referiu-se a um processo judicial que tiveram conhecimento pela comunicação social e que tinha trazido a Alfândega da Fé alguns inspetores da Polícia Judiciária. Uma vez que ainda não tinham tido a oportunidade de colocar qualquer tipo de questão ao Executivo, aproveitou para perguntar que tipo de implicações este processo estava a trazer para o Município e para a funcionária em causa e, para além disso, perguntou qual era a garantia que o Senhor Presidente da Câmara podia dar a todos os munícipes que os estavam a ver e a ouvir, relativamente à qualidade da água que tinham consumido ao longo destes últimos meses e que garantia poderá dar aos pais e encarregados de educação das crianças que frequentaram a piscina durante o Verão, na medida em que os filhos andaram num espelho de água devidamente tratada e dentro dos parâmetros normais. O Senhor Presidente da Câmara explicou o que já tinha divulgado através do comunicado que foi feito há dias, ou seja, explicou que no dia vinte e um do corrente mês foram de facto feitas buscas na Câmara Municipal, no posto de trabalho de uma funcionária nossa. Esclareceu que colaboraram em tudo o que a Polícia Judiciária solicitou, quer a nível executivo, quer a nível de serviços técnicos, bem como daquilo que era a responsabilidade da Divisão e da funcionária em causa. Reiterou depois toda a confiança nos serviços municipais, na colaboradora em causa e em todos os colaboradores daquela Divisão e também do Município, a quem reconhecem grande zelo, responsabilidade pelas tarefas, nomeadamente nas tarefas da qualidade da água. Lembrou que, apesar desta área não fazer parte do seu pelouro, neste momento, acompanhou-a de 2009 (dois mil e nove) a 2017 (dois mil e dezassete) e conhece o zelo, o empenho e a responsabilidade com que a funcionária em causa sempre executou as suas tarefas e



funções. Explicou depois que estavam perante um processo maior, que envolvia muitas empresas e que podia até dizer-se que se tratava de um processo nacional, dadas as regiões onde houve buscas e intervenções da Polícia Judiciária. O Senhor Presidente da Câmara explicou também que todos os municípios que eram clientes do Laboratório tinham sido alvo deste tipo de buscas e fiscalização. Continuou reiterando a total confiança que tinha da qualidade da água no nosso Concelho, esclarecendo que 95% (noventa e cinco por cento) da água fornecida ao nosso Concelho é fornecida pela empresa Águas do Norte, que está fora deste processo de investigação e também tem o seu sistema de análises, monitorização e fiscalização. Os restantes 5% (cinco por cento) são fornecidos por captações próprias, disse, e no geral essa água é de boa qualidade, apesar de por vezes acontecerem alguns incumprimentos, mas nada de grave e resolvem-se, explicou, informando ainda que há cerca de sete anos, instalaram pontos de cloragem para melhorarem a desinfecção da água. Concluiu dizendo que acredita no trabalho da funcionária e que não tem dúvidas de que foi apanhada no meio de um processo muito mais amplo. Disse depois que a Polícia Judiciária não deu grandes informações e que na próxima semana iam reunir com o Laboratório, pois iam ter que ser tomadas algumas medidas. Entretanto, o Senhor Presidente da Câmara lembrou que todos os anos são feitos concursos e nem sempre ganha esta empresa que agora está suspensa, já ganharam outras e muito provavelmente deverá ter de se providenciar a abertura de novo concurso. -----

----- Seguidamente, o Senhor Vereador Vítor Bebiano continuou a sua intervenção referindo-se a um e-mail, que todo o Executivo Municipal tinha recebido de uma munícipe de Alfândega da Fé, a reivindicar melhores condições de acesso à sua habitação, pois a estrada municipal estava bastante degradada e com muita água. Disse que viu que entretanto já tinha havido alguma troca de e-mails e boa vontade para resolver o problema, esperando que esta situação se resolva o mais breve possível, até porque nessa zona há mais moradores. O Senhor Presidente da Câmara interveio explicando que este problema aconteceu na sequência de muita chuva que ocorreu nos últimos dias, mas a situação já estava a ser tratada pelos serviços e espera que ainda durante a corrente semana o problema fique resolvido. Entretanto deu nota de que não se tratava de uma estrada municipal, mas sim de um caminho rural asfaltado e que têm, obviamente, de manter em bom estado, sendo que era isso que estavam a tentar fazer. -----

ORDEM DO DIA

----- 1. PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º E 3º GRAUS E DESIGNAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI DE RECRUTAMENTO – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6784 (seis mil setecentos e oitenta e quatro) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviados a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficarão a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos. Disse que, ao abrigo da lei, têm que prover os lugares de chefia através dos respetivos concursos e era isso que estava a ser feito, ou seja, autorizar a abertura de procedimentos concursais para os cargos de direção intermédia de 2º e 3º graus e posteriormente a Assembleia Municipal proceder à aprovação da proposta de constituição dos respetivos júris. -----

----- O Senhor Vereador Vítor Bebiano interveio perguntando se concursos dos dirigentes que neste momento estavam a ocupar lugares provisórios, não deveriam já ter sido abertos há mais tempo. O Senhor Presidente da Câmara explicou que como a alteração à estrutura orgânica foi feita no ano anterior, aprovada em fevereiro e entrado em vigor em Março e a partir desta altura, tinham 90 (noventa) dias para dar início a estes procedimentos, para efetivamente cumprir a lei. No entanto, não foi possível, explicou, e está agora a ser sanada. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **MAIORIA**, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e José Almendra, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da



Câmara, supra identificada, no sentido de autorizar a abertura do procedimento concursal para os cargos de dirigentes intermédios de 2º e 3º graus, devidamente identificados na referida proposta e submeter a mesma à ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para aprovação. -----

2. AICAF - ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente um ofício registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4579 (quatro mil quinhentos e setenta e nove) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviados a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficarão a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para prestar algumas informações. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de €16.000,00 (dezasseis mil euros) à AICAF – Associação Industrial e Comercial de Alfândega da Fé, para fazer face às despesas referentes à Festa da Cereja 2023, conforme referido no ofício supra identificado.-----

3. PARTICIPAÇÃO DA CONCORRENTE CARLA COURACEIRO NO CONCURSO MISS PORTUGUESA – APOIO FINANCEIRO – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação do Gabinete de Apoio ao Executivo, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5988 (cinco mil novecentos e oitenta e oito) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para prestar algumas informações. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, autorizar a atribuição de um apoio financeiro no montante de €200,00 (duzentos euros) à concorrente do Concurso Miss Portuguesa, Carla Couraceiro, para ajudar no pagamento das despesas, na sequência da sua participação no referido Concurso, de acordo com o referido na informação supra identificada. -----

4. COMPRA DE PARCELA DE TERRENO COM ÁREA DE 78,45 M2, A DESANEXAR DO PRÉDIO RÚSTICO, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA SOB O Nº 1296, DA FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, A FAVOR DE IOLANDA DE JESUS JALDIM SIMÕES - PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6609 (seis mil seiscentos e nove) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos. Disse que esta parcela de terreno sai de um terreno que é propriedade do Município e não irá condicionar nenhuma futura intervenção que o Município queira vir a fazer junto à habitação e àquela zona. Lembrou que no passado este terreno estava projetado para fazer ali uma variante que iria da rotunda da zona do Cemitério até ao Bairro Social, mas o facto de cederem esta parcela de terreno não irá condicionar essa operação caso ainda venha a ser feita e por isso entenderam ceder aquela parcela de terreno mediante uma compra, cujo valor consta no documento previamente enviado a todos os membros do Executivo. -----

----- O Senhor Vereador Vítor Bebiano passou de seguida à leitura de uma declaração que fica a seguir transcrita de forma integral: -----

----- *“Parece-me neste caso que existe um incumprimento por parte do Município, uma vez que o Alvará se encontra condicionado a determinados parâmetros que deviam ter sido cumpridos até final de 2022 (dois mil e vinte e dois). Parece-me ainda que o Município estará a querer vender algo que tem registado a seu favor e sem destaque e escritura*



para o efeito. Não sou formado em Direito, mas parece-me que algo de ilegal estará aqui a acontecer, mas o Gabinete Jurídico da Câmara que esclareça. De todo o modo, tratando-se de uma situação que diz respeito a um familiar meu, por afinidade, e ainda minha vizinha, enquanto vereador, considero que não me devo pronunciar e assim o farei.” -----

----- O Senhor Presidente da Câmara interveio dizendo ao Senhor Vereador Vítor Bebianho que este processo foi informado pelo Gabinete Jurídico e deram validade a este processo e que por isso não era ilegal. Lembrou que no passado foram vendidos vários pedaços de terreno para alinhamentos de casas de munícipes que confinavam com terrenos do Município. Disse que se trata de uma área que fica muito abaixo dos 5% (cinco por cento) e que por isso não é necessário fazer o tal destaque que o Senhor Vereador referiu e que efetivamente, por uma questão de transparência e de legalidade, quando foi emitido o Alvará de Utilização desta habitação ficou com uma condicionante a regularização deste terreno e esta situação deveria ter sido resolvida até ao final do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) mas não foi e como tem sido apanágio deste Município tentam sempre resolver as questões de forma pedagógica, construtiva e sem onerar os nossos munícipes, fazendo sempre cumprir a lei o mais celeremente possível. -----

----- Entretanto, o Senhor Vereador José Almendra, disse que depois de ouvir a declaração do Senhor Vereador Vítor Bebianho iria votar porque solicitando depois que na próxima reunião o arquiteto possa vir documentado e dar algumas explicações. O Senhor Presidente da Câmara informou que irá averiguar o envio de mais informação aos Senhores Vereadores relativamente a este assunto, para que não fiquem dúvidas. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **MAIORIA**, dos presentes, com três votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador José Almendra, autorizar a cedência da parcela de terreno com a área de 78,45m², a desanexar do prédio rústico propriedade do município, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o art. nº 1296, da freguesia de Alfândega da Fé, a favor de Iolanda de Jesus Jaldim Simões, tendo em vista a retificação da área da sua habitação, para efeitos de registo, pelo valor de €1.418,00 (mil quatrocentos e dezoito euros), nos termos e de acordo com o mencionado na informação supra identificada. -----

----- Não participou, na votação deste assunto, o Senhor Vereador Vítor Bebianho, por ter declarado e sido aceite o seu impedimento, uma vez que, na qualidade de familiar direto da requerente, assim prevê a lei. -----

5. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E ESTRUTURA ORGÂNICA – PARA APROVAÇÃO -----

----- Retirado da ordem do dia. -----

6. PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ PARA O ANO DE 2024 - PARA APROVAÇÃO -----

----- Retirado da ordem do dia -----

7. PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO 2022 - PARA APROVAÇÃO -----

----- Retirado da ordem do dia -----

8. PROPOSTA PARA A FIXAÇÃO DE TAXA DE SUBSOLO A IMPUTAR À ÁGUAS DO NORTE, S.A. - PARA APROVAÇÃO -----

----- Retirado da ordem do dia -----

9. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2023 - 21ª ALTERAÇÃO - 17ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO OM/GOPS 2023 - PARA CONHECIMENTO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Financeira, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6707 (seis mil setecentos e sete) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. ---

----- O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação da Divisão Financeira, supra identificada. -----



10. APLICAÇÃO DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DE SUBSOLO (TOS), NOMEADAMENTE NA OCUPAÇÃO DO SUBSOLO PELAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL - PARA APROVAÇÃO

Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Financeira, registada sob o nº 6118 (seis mil cento e dezoito) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião.

O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos. Disse que, dadas as dificuldades financeiras com que vivem, vêm-se na necessidade de encontrar soluções de melhoria para arrecadação de receita, que, nos últimos anos, têm vindo a abdicar, sendo esta a taxa de ocupação de subsolo pela distribuição de gás na sede do Concelho. Explicou que é a primeira vez que estão aplicar esta taxa e é importante, nos tempos em que vivemos, a sua aplicação, no sentido de reforçar as nossas receitas, disse, e sabem que esta taxa não será repercutida nos consumidores finais, cuja explicação consta na informação ali presente e que todos receberam. Entretanto disse que reconhecem que o valor que consta no Regulamento Municipal de Taxas é bastante elevada e que, tendo também em conta o número de quilómetros de subsolo utilizados pela empresa em causa, o valor da taxa que irão aplicar será reduzida em 75% (setenta e cinco por cento), face ao valor do Regulamento, já a partir do próximo ano.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, de acordo com o referido na informação supra identificada, o seguinte:

1. reconhecer a importância para o desenvolvimento local da prestação deste serviço e em consequência reduzir em 75% (setenta e cinco por cento) a taxa de ocupação do subsolo a imputar à empresa de gás natural;
2. aprovar a aplicação de uma taxa de ocupação de subsolo (TOS) no sector do gás natural, para o ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no valor de €3,75 (três euros e setenta e cinco cêntimos) por metro linear ou fração a todas as construções ou instalações no solo ou subsolo do domínio público ou privado municipal, designadamente através de tubos, condutas, cabos condutores ou semelhantes, destinados à distribuição de gás natural no concelho de Alfândega da Fé.

11. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRAIR EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO DURANTE O ANO DE 2024, NOS TERMOS DO ARTIGO N.º 50 DA LEI Nº 73/2013 DE 3/9, PARA OCORRER A DIFICULDADES DE TESOURARIA – PARA APROVAÇÃO

Sobre o assunto, presente uma proposta, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6807 (seis mil oitocentos e sete) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião.

O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. Esclareceu que pretendem pedir, já a partir de janeiro, um empréstimo de €1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil euros), equivalente ao aumento das transferências de Estado que vão ter para 2024 (dois mil e vinte e quatro) para fazer face aos pagamentos de curto prazo, no sentido de amortizar a dívida que têm.

Apreciado e analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a autorização da Câmara Municipal a contrair, em 2024 (dois mil e vinte e quatro), um empréstimo de curto prazo, em modalidade de conta corrente, até ao montante máximo de €1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil euros) de utilização, em conformidade com as consultas a efetuar à banca se se verificar necessário, nos termos e de acordo com o mencionado na proposta, supra identificada, como proposta a enviar à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação.

12. RELATÓRIO DE ATIVIDADES, ORÇAMENTO E GOP'S PARA O ANO ECONÓMICO DE 2024:
12.1. AUTORIZAÇÃO PARA A CÂMARA ASSUMIR COMPROMISSOS DE QUE RESULTEM ENCARGOS FINANCEIROS REPARTIDOS, POR VÁRIOS ANOS ECONÓMICOS, EM CONFORMIDADE COM AS OPÇÕES DO PLANO – PARA APROVAÇÃO



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 28-11-2023

----- Sobre o assunto, presente uma proposta de Orçamento Municipal, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6811 (seis mil oitocentos e onze) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **MAIORIA**, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e José Almendra, aprovar a autorização para a Câmara assumir compromissos de que resultem encargos financeiros repartidos, por vários anos económicos, em conformidade com as opções do plano, nos termos e de acordo com o mencionado na proposta de Orçamento Municipal, supra identificada, como proposta a enviar à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação. -----

12.2. ORÇAMENTO E GOP'S PARA 2024 – PARA APROVAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente uma proposta de Orçamento Municipal, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6811 (seis mil oitocentos e onze) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. Explicou que este Orçamento Municipal estava a ser construído com base na revisão excecional que o Programa de Ajustamento Municipal irá ter em breve. Explicou que este assunto da Revisão não pôde ser agendado pois ainda estavam a aguardar pelo parecer do FAM e que, por isso, terão de convocar uma reunião de câmara extraordinária na próxima semana para tratar este assunto para depois ser submetido à Assembleia Municipal. Explicou então que vai ser um orçamento difícil, focado essencialmente na redução da dívida. Entretanto explicou também que irão consignar, neste Orçamento, o aumento das receitas que irão ter em 2024 (dois mil e vinte e quatro) fruto das transferências de Estado e que também por isso, decidiram fazer o empréstimo a curto prazo. O Senhor Presidente da Câmara explicou depois que, com esta revisão excecional do Programa de Ajustamento Municipal, irão poder reestruturar a dívida a médio e longo prazo, passando por isso a dívida da banca para o FAM. Explicou que os prazos serão mantidos mas em vez de pagarem uma taxa de juro acima dos 5% (cinco por cento), irão pagar uma taxa fixa de 0.95% (zero ponto noventa e cinco por cento). Disse que estas serão as grandes linhas do Orçamento do próximo ano e que, obviamente, irão continuar a fazer investimento, mas muito dele será “empurrado” para 2025, 2026 e 2027 (dois mil e vinte e cinco, dois mil e vinte e seis e dois mil e vinte e sete), contando que o próximo Quadro Comunitário terá uma linha de horizonte até 2027 (dois mil e vinte e sete). Explicou que vão dar prioridade aos investimentos financiados a 100% (cem por cento), como era o caso do Programa 1º Direito, os projetos inscritos no âmbito do Fundo Ambiental, como por exemplo a estrada de ligação ao Pombal, e também vão dar continuidade a projetos na área do regadio, que também são financiados a 100% (cem por cento), exceto o de Vilarelhos que é financiado a 90% (noventa por cento). Concluiu dizendo que vai ser um orçamento difícil de executar, vão ter de diminuir à despesa corrente, tomar medidas difíceis com as juntas de freguesia, instituições locais, associações, no sentido de diminuir as transferências durante o próximo ano. Para além disso também terão de diminuir as atividades, porque avizinham-se novos aumentos, que são normativos legais relacionados com os vencimentos e, apesar de já terem saído, nos últimos dois anos, mais de 25 (vinte e cinco) funcionários, a massa salarial continuava a aumentar, explicou. O Senhor Presidente da Câmara espera, com este Orçamento e com a Revisão ao PAM, que será tratada na próxima semana, sair do excesso de endividamento em 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

----- O Senhor Vereador Vítor Bebiano interveio dizendo que este tipo de Orçamento era aquele que já andavam a pedir há alguns anos e se tivesse sido feito há mais tempo, talvez não estivéssemos numa situação financeira tão difícil,





disse. Espera que não seja um orçamento “io-io”, que este ano sirva para abater as contas durante este ano, e dê continuidade até que estejamos numa situação, financeiramente, mais estável. Disse que se está a aproximar o ano eleitoral e espera que nessa altura não se alterem as ideias e se volte a gastar aquilo que não tem para depois condicionar o futuro. Disse que relativamente a este Orçamento, a rubrica enorme que existe é a do pessoal, quase metade do orçamento e que de facto era um número muito grande. Espera que o facto de terem saído alguns funcionários não seja motivo para este número vir a aumentar e que possa continuar a descer. -----

----- Interveio depois o Senhor Vereador José Almendra dizendo que, relativamente ao trabalho que era feito pelas juntas de freguesia, todos os anos fazem referência ao facto de nunca vir explícito no Orçamento o valor destinado a cada uma delas. Disse que, na sua opinião, as juntas de freguesia deveriam ser envolvidas de outra maneira, no sentido de participarem diretamente no Orçamento, ou seja, deveria haver uma reunião prévia antes de cuidar deste documento e explanar, de acordo com as necessidades de cada junta e das possibilidades do Município, aquilo que iria ser cabimentado a cada uma delas, sendo este um trabalho muito importante, que poderia vir a ser feito nos próximos anos. O Senhor Presidente da Câmara explicou que isso não será possível, realçando que o mais importante é trabalharem em parceria e em equipa e que para além disso nenhuma freguesia “fica para trás”, pois têm vindo a trabalhar com todas elas, cada uma de sua forma, consoante as necessidades, mas todas elas têm tido investimentos, dando o exemplo do Programa 1º Direito e do regadio que são transversais a todas as freguesias. O Senhor Presidente da Câmara dirigiu-se depois ao Senhor Vereador Vítor Bebiano dizendo que, desde 2010/11 (dois mil e dez/onze), têm vindo gradualmente a reduzir o endividamento do Município e em 2019 (dois mil e dezanove), quando a situação foi mais favorável, decidiram, de forma corajosa, fazer uma revisão do Programa de Ajustamento Municipal e, com isso, antecipar as metas da saída do excesso de endividamento, descendo, gradualmente, os impostos municipais dos alfandeguenses. Contudo, disse que não tinham uma bola de cristal que lhes dissesse que em 2020 (dois mil e vinte) lhes iria “cair uma pandemia em cima”, com aumentos de preços, derrapagens nas empreitadas, depois veio a guerra na Europa, a escalada da inflação, as respostas do Governo, com o aumento da massa salarial, etc. Perguntou depois se iam deixar de fazer as candidaturas que tinham aprovadas, como era o caso da reabilitação da nossa escola, a reabilitação e ampliação da nossa zona industrial. O Senhor Vereador Vítor Bebiano interveio dizendo que bastavam essas duas. O Senhor Presidente da Câmara disse que se essas obras não fossem feitas, iriam perder milhões de euros de financiamentos e que esta situação difícil, pela qual estão a passar, é, de certa forma, alheia ao Município. Conseguiram terminar o Quadro Comunitário sem perder dinheiro e o próximo que aí vem tem um horizonte muito mais longo, disse, Concluiu dizendo que agora vão ter anos de cautela, e que o que mais querem é continuar a diminuir o endividamento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **MAIORIA**, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e José Almendra, aprovar o Orçamento e GOP’s para 2024 (dois mil e vinte e quatro), nos termos e de acordo com o mencionado na proposta de Orçamento Municipal, supra identificada, como proposta a enviar à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação. -----

12.3. MONTANTES TOTAIS DAS RECEITAS E DESPESAS POR NATUREZA ECONÓMICA – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma proposta de Orçamento Municipal, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6811 (seis mil oitocentos e onze) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente sobre este assunto. -----



----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **MAIORIA**, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e José Almendra, aprovar os montantes totais das receitas e despesas por natureza económica, nos termos e de acordo com o mencionado na proposta de Orçamento Municipal, como proposta a enviar à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação. -----

13. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO Nº 1 DO ART.º 6 DA LEI Nº 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO, E DO ARTIGO º 12 DO DECRETO-LEI Nº 127/12, DE 21 DE JUNHO) – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma proposta, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6808 (seis mil oitocentos e oito) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. ---

----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente sobre este assunto. Disse que é um documento que tem que acompanhar obrigatoriamente, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a proposta de autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais para os efeitos previstos na alínea c) do art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro e do artº 12º do Decreto-Lei nº 127/12, de 21 de junho, nos termos e de acordo com o mencionado na referida proposta, supra identificada, como proposta a enviar à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação. -----

14. NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2024 – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente um documento, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6809 (seis mil oitocentos e nove) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar as Normas de Execução do Orçamento para 2024 (dois mil e vinte e quatro), nos termos e de acordo com o mencionado no documento, como proposta a enviar à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação. -----

15. EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL COM CRIAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS - FASE 1 – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 14 - PARA RATIFICAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5709 (cinco mil setecentos e nove) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para prestar algumas informações. Disse que se tratava do último Auto. O Senhor Vereador Vítor Bebiano perguntou se a pavimentação que não estava feita não era para se fazer. O Senhor Presidente da Câmara explicou se esses trabalhos farão parte da 2ª fase da empreitada que irá ter início em 2024 (dois mil e vinte e quatro), uma vez que este projeto foi faseado. Lembrou que nesta primeira fase, os arruamentos da ampliação mais antiga e da nova não estavam contemplados. Explicou que agora será feita uma 2ª Fase para terminarem durante o primeiro semestre de dois mil e vinte e quatro. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu aprovar o Auto de Medição Nº 14TN da referida empreitada. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em trinta e outubro de dois mil e vinte e três, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada, que aprovou o Auto de Medição nº 14TN (catorze



TN), no valor de €98.964,69 (noventa e oito mil novecentos e sessenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos), relativamente à empreitada de “Ampliação e Requalificação da Zona Industrial com criação de Incubadora de Empresas – Fase 1. -----

16. EMPREITADA DE “RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO LAGAR D’EL REI” – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 14TN – PARA RATIFICAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6358 (seis mil trezentos e cinquenta e oito) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Vereador Rui Figueiredo, usando a competência que lhe foi concedida por despacho, decidiu aprovar o Auto de Medição nº 14TN (catorze TN) da referida obra. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vereador em regime de permanência, através de despacho proferido em trinta de outubro de dois mil e vinte e três, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada, que aprovou o Auto de Medição nº 14TN, no valor de €86.240,92 (oitenta e seis mil duzentos e quarenta euros e noventa e dois cêntimos), relativamente à empreitada de “Reconstrução e Ampliação do Edifício Lagar D’El Rei”. -----

17. EMPREITADA DE “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ – REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO – 2.ª FASE – REVISÃO DE PREÇOS N.º3 - PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação da Medidata sob o nº 6537 (seis mil quinhentos e trinta e sete) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a revisão de preços nº 3, relativamente à empreitada de “Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 2ª Fase”, nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada. -----

18. EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO – EXECUÇÃO DE VALAS” – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA E SOLICITAÇÃO DO NOVO PLANO DE TRABALHOS E PLANO DE PAGAMENTOS - PARA RATIFICAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6309 (seis mil trezentos e nove) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Vereador Rui Figueiredo, usando a competência que lhe foi concedida por despacho, decidiu autorizar a prorrogação de prazo de execução da empreitada supra identificada e aprovar o plano de trabalhos ajustados. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vereador em regime de permanência, através de despacho proferido em dez de novembro de dois mil e vinte e três, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, que autorizou a prorrogação de prazo de execução da empreitada em epígrafe e aprovou o plano de trabalhos ajustados, de acordo com o referido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, atrás identificada. -----

19. EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO – EXECUÇÃO DE VALAS” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1 - PARA RATIFICAÇÃO -----



----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6344 (seis mil trezentos e quarenta e quatro) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Vereador Rui Figueiredo, usando a competência que lhe foi concedida por despacho, decidiu o Auto de Medição Nº 1TN da referida empreitada. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vereador em regime de permanência, através de despacho proferido em nove de novembro de dois mil e vinte e três, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento referida, que aprovou o Auto de Medição nº 1TN, no valor de €12.872,50€, (doze mil oitocentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos), relativamente à empreitada de “Remodelação da Rede Elétrica de Média e Baixa Tensão – Execução de Valas”. -----

----- **20. SETOR DE LICENCIAMENTO – NIPG 5365/23 - DOC 6701/23 - CADUCIDADES DE PROCESSOS NO ÂMBITO DO RJUE (FASE 1: ARQUITETURA) - DETERMINAR A AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS - PARA DELIBERAÇÃO (COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, PREVISTA NO N.º 6 DO ARTIGO 20.º E, POR ADAPTAÇÃO, NO N.º 5 DO ARTIGO 71.º DO RJUE)** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Território, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6701 (seis mil setecentos e um) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal concedeu o uso da palavra para explicar este assunto ao Senhor Vereador Rui Figueiredo. O Senhor Vereador esclareceu que se trata de processos de arquitetura que foram aprovados, mas entretanto os interessados não apresentaram, até à data, os projetos das especialidades e o que está a ser proposto é conceder um prazo para que os mesmos apresentem esses projetos ou se manifestem relativamente ao término da obra. Esclareceu que nenhum destes projetos contemplado no documento tem obra executada e o que poderá mesmo vir a acontecer é aprovarmos a demolição de alguma delas, disse. O Senhor Presidente da Câmara interveio dando os parabéns aos colaboradores que trabalharam neste processo, uma vez que também estão preocupados com a execução e o ordenamento do território no nosso Concelho, atuando de forma pedagógica, no sentido de poderem corrigir as situações que forem possíveis. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, determinar a audiência prévia dos interessados, notificando-os relativamente à intenção de declaração de caducidade dos respetivos processos de licenciamento, nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão de Urbanismo e Território, supra identificada. -----

----- **21. SETOR DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO - NIPG.5443/23 - DOC 6800/23 - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E CONTROLO DA DECLARAÇÃO AMBIENTAL DO PDM EM VIGOR, REFERENTE AO PERÍODO DE 2015 A 2022 - PARA DELIBERAÇÃO (COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 11.º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007)** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Território, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6800 (seis mil e oitocentos) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Vereador Rui Figueiredo prestou alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. Disse que, no âmbito da segunda revisão do PDM, detetaram que no período compreendido entre 2015 (dois mil e quinze) a 2022 (dois mil e vinte e dois), não estavam a fazer a monitorização que deveria ser feita. Entretanto, a APA (Agência



Portuguesa do Ambiente) recomendou que fosse feita esta monitorização relativamente a todos os anos, pelo que é este controlo que está a gora para ser aprovado, disse. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar o Relatório de Avaliação e Controlo da Declaração Ambiental do PDM de Alfândega da Fé (versão de 2015), referente ao período de 2015 a 2022 (dois mil e quinze a dois mil e vinte e dois), anexo à informação da Divisão de Urbanismo e Território, supra referida, para efeitos de cumprimento da imposição legal definida no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007. -----

----- **22. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.11/18 - PRAZO.357/23 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO N.º 10/2020, ATÉ 10/05/2025, CUJA OBRA DECORRE EM ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO CONFORME NIPG 4972/23 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-10, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **23. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.5/21 - PRAZO.381/23 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO N.º 13/2021, ATÉ 15/11/2024, CUJA OBRA DECORRE EM ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO CONFORME NIPG 5220/23 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-10, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **24. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.8/21 - PRAZO.383/23 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO N.º 14/2021, ATÉ 24/05/2024, CUJA OBRA DECORRE EM ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO CONFORME NIPG 5235/23 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-10, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **25. CARTA EDUCATIVA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, DE ACORDO COM Nº 1 DO ARTIGO 14º, DO DECRETO-LEI Nº 21/2019 – PARA APROVAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6829 (seis mil oitocentos e vinte e nove) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- Usou da palavra para prestar esclarecimentos sobre este assunto, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Maria Manuel Silva. Disse que este assunto é habitual vir à reunião de câmara para aprovação e submeter à Assembleia Municipal também para aprovação. Disse que esta Carta Educativa deve ser revista de dez em dez anos, mas, face às recomendações do Ministério da Educação, houve a necessidade de proceder a algumas correções, no sentido de passar a estar em conformidade com o próprio guião do Ministério. Disse que é um documento que está atualizado com as nossas ofertas educativas, com as nossas infraestruturas, etc, tendo já sido aprovado em Concelho Municipal da Educação e com o parecer favorável do Ministério da Educação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a carta educativa anexa à informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, supra identificada, como proposta a enviar à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Neste período, inscreveu-se para intervir, o munícipe José Vítor Dias que pediu para que a estrada municipal que liga a aldeia de Pombal a Alfândega da Fé fosse arranjada. O Senhor Presidente da Câmara informou que esse assunto já está a ser averiguado. -----

----- A Senhor Vice-Presidente da Câmara aproveitou depois para informar que a partir do dia trinta deste mês vão ter a abertura da Aldeia Natal, com um programa que não é propriamente aquilo que gostariam, mas tendo em conta as



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 28-11-2023

limitações que têm, foi o que conseguiram proporcionar aos alfandeguenses. Informou ainda que no terço concertos de Natal na Galeria da Casa da Cultura, com a atuação do Coro da Igreja, da Associação Leque e do Grupo de Cantares de Alfândega da Fé, da Universidade Sénior, bem como do Grupo coral do 1º ciclo da Escola. Continuando, deu especial destaque ao Concerto de Natal da Associação Musical de Alfândega da Fé, que se realizará no dia dezassete de dezembro, no Auditório da Casa da Cultura. Destacou ainda a abertura de uma exposição de presépios para o dia treze de dezembro no CIT – Centro Interpretativo do Território, em Sambade. Pediu então a participação de todos. -----
----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----
----- O Senhor Presidente da Câmara interveio, agradecendo todas as intervenções dos fregueses desta aldeia de Pombal, à equipa da União de Freguesias de Pombal e Vales, dando os parabéns pelo belo trabalho que têm feito, desejando um bom resto de tarte a todos. -----
----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, declarou encerrada a reunião, às dezassete horas e vinte e três minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada.
----- E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: _____

Secretária da Reunião: _____

sandrac